

# A ameaça maior

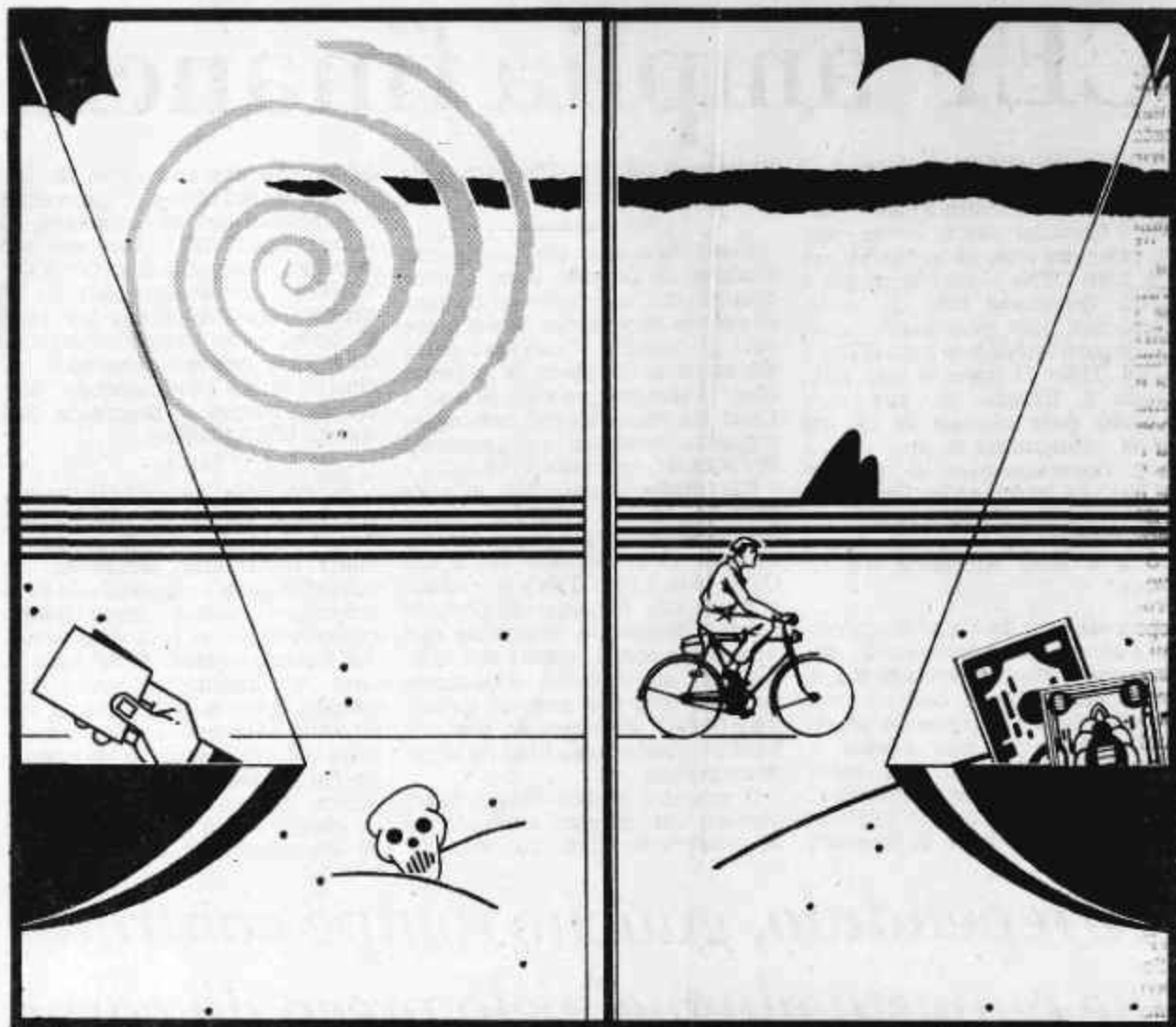
JAYME MAGRASSI DE SA

Caderno Economia  
AUC p. 20

**S**ão grandes e graves os problemas que acometem a sociedade nacional. Enumerá-los se transforma numa prova de resistência ao sofrimento. Usemos a expressão sociedade nacional porque, além do amargo e quase labiríntico quadro econômico, temos a promiscua confusão nas hostes políticas, a quase caricata indefinição constitucional, as indigentes condições em que mergulharam imensos contingentes da população. Difícil, pois, nesse elenco de angústias, destacar um veio mais carregado de tensões ou um fenômeno com maior teor de ameaças. Considerando, porém, seus efeitos em cadeia no tempo e no espaço econômico — portanto, no cenário como um todo social e político — assinalariamos, na condição de perigo maior, a reforma tributária em curso de aprovação na Constituinte e fruto do incrível "Cabralão".

Não se nega a necessidade de montar um sistema destinado à melhor distribuição administrativa das rendas públicas. Os Estados disso carecem e os municípios também. Mas fazê-lo tornando a União inoperante e não atribuindo àquelas duas outras esferas responsabilidades compatíveis com o acréscimo de recursos é algo espúrio, inaceitável e que forjará situação pior, e bem pior, do que a que vige até aqui.

Pelo que está proposto no relatório da Comissão de Sistematização, a distribuição de rendas se processará da seguinte maneira: (a) ficarão com a União 30% da arrecadação (agora 39%); (b) com os Estados, 47% (contra 41%) e (c) com os municípios, 23% (20% na atualidade). A União perde cerca de 25% da arrecadação que lhe cabia, cumprindo-lhe ainda compensar com recolhimentos do IPI a perda dos Estados em ICM com a exportação de produtos industrializados (compensação, aliás, de justificativa duvidosa em alguns casos). Bastaria isso para assustar muito, ao considerar-se que o desenvolvimento do país requer grandes obras, quase todas na área de ação federal, na realidade, tais obras atendem mesmo é aos Estados e aos municípios. Acresce, porém, que o "Cabralão" prevê alguns dispositivos que não assustam menos. Ao contrário. A capacidade dos governos estaduais de exercer um adicional de 5% do imposto de renda; a transformação, até certo ponto curiosa, dos impostos únicos sobre combustíveis, transportes, energia elétrica e minerais em ICM; a progressividade no ISS e no IPTU (dois grandes alfanges a ameaçar permanentemente o pescoço dos municípios) e a completa liberdade dos Estados (algo inadmissível) para aplicar o ICM internamente, tudo isso representa uma incomensurável abertura à ação tributária no plano estadual e municipal que pode tornar o país ou um conjunto de coisas inorgânicas e ingovernáveis, ou levá-lo a uma economia com teor de informalidade de fazer inveja ao gênio revelado pelos italianos no ultrapassar posturas fiscais. Não ficaram satisfeitos, porém (e/ou não tiveram a coragem de resistir) os



membros do filacioso reduto cabralino. Obrigam a União a vincular 2% da receita para a cultura, 3% para Justiça Federal, 18% para a educação e, sempre que nos municípios houver impossibilidade orçamentária de aplicar 25% da arrecadação em educação, a União será chamada a concorrer para a cobertura da diferença (é de imaginar que essa será a tônica).

As ameaças que de toda essa insensatez resultarão são de três tipos: (a) incapacidade da União de realizar obras de importância inquestionável; (b) tendência ao crescimento de impostos, com asfixia progressiva do contribuinte, caminho aberto para a desobediência civil, tão violenta já é hoje a reação social a cada aumento de carga tributária; e (c) desequilíbrio maior entre Estados mais ricos e com superior capacidade contributiva, e Estados mais pobres, cuja base econômica da incidência é modestíssima. A essas três calamidades somar-se-ão as tradicionalmente decorrentes de nossa histórica incapacidade administrativa no setor público dito de administração direta, onde, se no cenário da União a coisa é séria, no dos Estados e municípios é calamitosa. Vamos assistir a guerra fiscal dos dias presentes transformar-se numa guerra de tributos, disputa estéril entre políticos para ver quais os que conseguirão subtrair mais arrecada-

ção de uma Nação quase financeiramente falida.

Curioso — e melancólico — que para esse medonho espectro tributário tenham contribuído técnicos que se respeitavam, versados em economia e em prática fiscalista, até então parecendo donos de intocável independência conceitual. Mitos que desabam.

Naturalmente, o país como um todo acabará por reagir contra o que se esboça com essa infeliz reforma tributária. O próximo governo, certamente ungido por expressiva votação direta, não vai ser o carrasco fiscal da Nação. Usará o prestígio político de que virá naturalmente investido para acabar com sandices de uma Constituinte que está transformando um período de transição num vasto esquema de transação. Estará, por certo, o futuro governo reformando não só a participação administrativa de rendas, como a própria estrutura da tributação, incentivando aquilo de que o Brasil necessita desesperadamente: estímulo à poupança interna, incentivo ao ingresso de poupança externa e o direcionamento do conjunto para inversões impulsionadoras dos níveis de renda e emprego. Claro que o futuro governo irá reduzir sensivelmente o tamanho do Estado (federal), chamar às falas os administradores estaduais e dos grandes municípios quanto aos descabros de gestões de custeio, redistribuir en-

cargos administrativos e estabelecer mecanismos que promovam e fiscalizem inversões básicas conjuntas de União, Estados e municípios. A União não falirá.

A situação econômica, social e política do país atingiu tal ponto de vulnerabilidade que essa ameaça maior — a da reforma tributária do "Cabralão" — se tornada realidade (e o será se o "centrão" se mostrar irresponsável), vai transformar-se, paradoxalmente como possa parecer, num dos fatores geradores da recomposição de toda a cena nacional, hoje ameaçada pelo mais organizado caos que se poderia imaginar. Talvez fosse até o caso de começar-se desde já a promover alguns encontros de saber para examinar formas e modos de reordenarmos o processus brasileiro, tendo em vista a retomada do desenvolvimento, mas agora sob a ótica dos módulos que caracterizam a sociedade pós-industrial, realidade da era presente e da qual são exteriorizações primárias as globalizações econômicas que se processam no mundo ocidental e as aberturas no mundo socialista. Tais encontros seriam contribuição exponencial para o futuro governo e para um Brasil onde a política menor felizmente não terá mais vez.